

Projeto de Decreto do Legislativo n. 002/2018.

Aprova o Parecer n. 19785 do Tribunal de Contas do Estado, referente Prestação de Contas de Governo, PM de São Valentim, exercício 2017.

A Mesa da Câmara Municipal de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais coloca em apreciação dos nobres Vereadores, o Presente:

Decreto Legislativo

Art. 1º - Aprova o Parecer n. 19785 do Tribunal de Contas do Estado, com **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo do Prefeito Municipal de São Valentim, Senhor Cleomar João Scandolara, correspondente ao exercício 2017, conforme processo n. 004855-0200/17-1.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 10 de dezembro de 2018.

Ver. Micael Renan Klimuk,
Presidente

Ver. Valdir Remus,
Vice-Presidente

Ver. José Idelmiro Rodrigues Ferreira,
1º Secretário

Ver. Ademir Baldo,
2º Secretário